



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
“BRIGADA SILVA PAES”**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64312.014711/2020-82
TERMO ADITIVO Nº 07/2022 – 14ª Bda Inf Mtz**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2020, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET, TV POR ASSINATURA DIGITAL E TELEFONIA FIXA PARA O HOTEL DE TRÂNSITO DE OFICIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O COMANDO DA 14ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA E A EMPRESA CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S/A.

O **COMANDO DA 14ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA**, com sede na rua Bocaiúva, nº 1858, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-530, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.571.694/0001-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado pelo Ten Cel LEANDRO DE SOUZA RODRIGUES, Ordenador de Despesas do Comando da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada, conforme o Boletim Interno nº 184, de 29 de setembro de 2022, CPF nº 011.866.946-02, Idt nº 011.396.674-1 MD, residente e domiciliado em Florianópolis-SC, e a empresa **CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0191-66, sediada na Rua Henri Dunant, nº 780, Torre B, 3º andar, Bairro Santo Amaro, São Paulo-SP, CEP 04709-110, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. WANDA ALVES PEREIRA**, Diretora de Operações, CPF nº 635.317.046-72 e pelo **Sr. DOUGLAS DE ALMEIDA MENDES**, Gerente Técnico, CPF nº 018.958.585-42, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em consonância com a Lei nº 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1 Alterar a “CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA”, prorrogando o prazo de vigência do Contrato original por mais 12 meses, com início em **02/12/2022** e término em **01/12/2023**, amparado no artigo 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993.

1.1.2 Reajustar os valores constantes na Alterar o subitem 3.1 da “CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO” do contrato original, o qual passará a valer com **valor mensal de R\$ 446,51 (quatrocentos e quarenta reais e sessenta e três centavos)** e **valor total anual de R\$ 5.358,12 (cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e doze centavos)**, em decorrência da aplicação do reajuste previsto na “CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE” do contrato original, bem como no item 17 do Termo de Referência da dispensa de licitação nº 086/2020, a qual deu origem ao contrato original.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes da execução do presente instrumento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/167444

Fonte: 0150270006 – Fundo do Exército

Programa de Trabalho: 171502
Elemento de Despesa: 39
PI: IXAPFUNHOTO

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Florianópolis/SC, 03 de novembro de 2021.

Documento assinado digitalmente
 LEANDRO DE SOUZA RODRIGUES
Data: 09/11/2022 11:01:16-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

LEANDRO DE SOUZA RODRIGUES - Ten Cel

Ordenador de Despesas do Comando da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada
CPF: 011.866.946-02

assinado digitalmente por
 Wanda Alves Pereira

WANDA ALVES PEREIRA
CPF nº 635.317.046-72
Diretora de Operações
Responsável legal da CONTRATADA

Assinado de forma digital por
DOUGLAS DE ALMEIDA
MENDES:01895858542
Dados: 2022.11.07 17:10:31 -03'00'

DOUGLAS DE ALMEIDA MENDES
CPF nº 018.958.585-42
Gerente Técnico
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
 SAUL GONÇALVES DA LUZ
Data: 09/11/2022 09:51:08-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

SAUL GONÇALVES DA LUZ
Chefe da SALC do Cmdo da 14ª Bda Inf Mtz

Documento assinado digitalmente
 HIGOR MONTEIRO E VIEIRA
Data: 09/11/2022 09:24:48-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

HIGOR MONTEIRO E VIEIRA – 1º Sgt
Auxiliar da SALC do Cmdo da 14ª Bda Inf Mtz